



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2024, de 06 de fevereiro de 2024.

Aprova a prestação das contas anuais dos administradores do Município de Getúlio Vargas, RS, relativas ao exercício de 2021.

O Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, faz saber que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - São aprovadas as contas anuais dos administradores do Município de Getúlio Vargas, RS, relativas ao exercício de 2021, gestão dos Srs. Mauricio Soligo, Elgido Pasa e Jeferson Wilian Karpinski, concordando desta maneira com o Parecer Favorável n.º 22.164, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (Processo n.º 000764-02.00/21-1), e também acatando o Parecer Favorável n.º 001/2024 da Comissão Geral de Pareceres desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, ... de fevereiro de 2024.

Vereador Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Vereador Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.

Registre-se e publique-se

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa.



Getúlio Vargas (RS), 06 de fevereiro de 2024.

Prezados Colegas Vereadores,

Estamos colocando à apreciação dos Nobres Edis, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2024, que aprova a prestação das contas anuais dos administradores do Município de Getúlio Vargas, RS, relativas ao exercício de 2021.

Segue, em anexo, o referido Projeto de Decreto Legislativo, para a devida apreciação por parte dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas – RS.

Mesa Diretora,

Vereador Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Vereador Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.